## Câmara Municipal de Santa Fé

## RESOLUÇÃO Nº 007/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Avaliação de bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

- Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial de Avaliação para avaliar os bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Santa Fé, aqueles incorporados ao Patrimônio desta Casa e que se encontram inservíveis para o uso.
- Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos Servidores Públicos:

BRUNO APARECIDO DOS SANTOS RIBEIRO – CPF: 088.999.229-00 GERALDA ELIZABETH MARQUES – CPF: 617.146.589-53 VALCIR DA SILVA INÁCIO – CPF: 063.710.109-05

- Art. 3º A Comissão Especial de Avaliação, no uso de suas atribuições, terá acesso a todos os bens móveis que compõe ao patrimônio desta Casa de Leis, e seu trabalho compreenderá no inventário, bem como a sua avaliação, mediante pesquisa de mercado e comercial.
- Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Vereador Antonio Fermino de Souza, aos Dez dias do mês de janeiro de 2023.

ADEILDO PEREIRA CARNAÚBA

Presidente da Câmara